



RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2014

Dá publicidade a Relação Nominal dos Torcedores Afastados dos Estádios.

O presidente da Federação Pernambucana de Futebol – FPF, Evandro Barros de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os últimos acontecimentos ocorridos envolvendo torcedores nas imediações dos estádios de futebol com atos de violência, tumulto e perturbação;

CONSIDERANDO que possui assento no programa “Pacto pela Vida” do Governo do Estado para Jogos de Futebol;

CONSIDERANDO o Protocolo Operacional do PPV para Jogos de Futebol cujo objetivo é disciplinar, controlar, fiscalizar e organizar a segurança, o resgate socorrista, o uso e a ocupação do solo, o comércio informal, as torcidas, e o transporte público nas imediações dos estádios de futebol nos dias de jogos;

CONSIDERANDO o Art. 2º. – A, c/c Art. 5º. e seus parágrafos, todos da Lei 10.671/03;

CONSIDERANDO o ofício nº 418/2014 – Tarde, datado de 07/02/2014, do Juizado do Torcedor no qual remete a relação dos torcedores afastados das praças desportivas do Estado de Pernambuco por decisão judicial, durante o mês de fevereiro /2014;

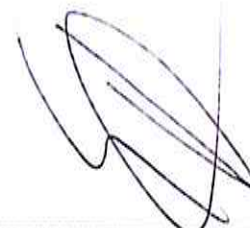
CONSIDERANDO que é dever da Federação Pernambucana de Futebol – FPF preservar a disciplina nos campos de futebol;

RESOLVE

PROIBIR a entrada, nos Estádios de futebol do Estado de Pernambuco, dos torcedores abaixo relacionados:

NOME	NÚMERO DO RG	NR. DO PROCESSO
ANDRE RUBENS DE ARAÚJO LIMA	7.293.546 SDS/PE	932.40.2013.8.17.8131*
FELIPE ANDRÉ FREITAS CABRAL	8831759 SDS/PE	129.23.2014.8.17.8131
DOUGLAS FELIPE MELQUIADES PEDROSA	8233482 SDS	129.23.2014.8.17.8131
ARTUR SANTIAGO DOS SANTOS SILVA	NÃO CONSTA	473-11.2013.8.17.8043
CARLOS ALBERTO CONCEIÇÃO SILVA	7.056.948 SDS/PE	932-40.2013.8.17.8131 *
EWERTON LUIZ DA SILVA	9252107 SDS/PE	129.23.2014.8.17.8131
DIEGO ARMANDO MARADONA DE SOUSA	8.597.344 SDS/PE	932-40.2013.8.17.8131 *
JONATHA SILVA	8388680 SDS/PE	129.23.2014.8.17.8131
JOÃO PAULO ARAUJO DE SANTANA	210862205254 MEX/PE	932-40.2013.8.17.8131 *
JONNATHAN RODRIGUES DA SILVA	7.521.293 SDS/PE	932-40.2013.8.17.8131 *
JOSÉ CAMELO NETO	5.441.617 SDS/PE	932-40.2013.8.17.8131*
AIRTON WILLAMS SILVA DE CARVALHO	7.089.664 SDS/PE	889.06.2013.8.17.8131
LEWTON RENAN DOS SANTOS	7.972.281 SDS/PE	932-40.2013.8.17.8131 *
GLAYMSON BEZERRA PACIFICO	7614131 SDS/PE	889.06.2013.8.17.8131
RAFAEL DE SOUZA QUINTINO	7.878.019 SDS/PE	247-33.2013.8.17.8131
SAULO ANTONIO ALVES DA SILVA	6.198.808 SDS/PE	753.43.2012.8.17.8131
RIVANILDO MELO DA SILVA	7.103.241 SDS/PE	932-40.2013.8.17.8131 *
ALDAIR FERREIRA DA SILVA	8767622 SDS/PE	2228.97.2013.8.17.8131
STANLEY MARCIO FRANÇA SILVA	8.105.842 SDS/PE	2228.97.2013.8.17.8131
ALEXSANDRO MOURA MARQUES	8.301.888 SDS/PE	1696.26.2013.8.17.8131
JOSÉ RUAN DOS SANTOS	8506617 SDS/PE	853.61.2013.8.17.8131
JOÃO WALLSON ALVES SOUSA	8.355.302 SDS/PE	907.27.2013.8.17.8131
ALEF JOSÉ LACERDA DE LIMA	8.020.607 SDS/PE	932.40.2013.8.17.8131 *
MARCUS VINICIUS MARIANDO DOS SANTOS	7.957.592 SDS/PE	901.20.2013.8.17.8131

* O afastamento dos estádios será encerrado em 16 de fevereiro do corrente ano





Revogam-se as disposições contrárias

Dê-se ciência aos Órgãos de Segurança do Estado e ao Ministério Público de Pernambuco, para fins de fiscalização no cumprimento desta Resolução e todas as associações filiadas, à imprensa e a sociedade para conhecimento e divulgação.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Recife - PE, 11 de fevereiro de 2014.

EVANDRO BARROS CARVALHO
Presidente